



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Errata a Portaria 229/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 12 de fevereiro de 2018, ANO IX/Nº. 2035.

Onde se lê:

para exercer a função de Coordenadora Interina do Acolhimento Institucional Amparo da Juventude.

Lê-se:

para exercer a função de Coordenadora Interina do Acolhimento Institucional Amparo da Juventude, sem prejuízo das demais atribuições.

LADÁRIO-MS., 21 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal